
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
128/CD/SPPD/PGM/2025.

PORTARIA Nº 128/CD/SPPD/PGM/2025.
Porto Velho, 10 de julho de 2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SOBRESTAR os Processos nº. **00600-00042427/2023-10** instaurado pela Portaria nº 102/CD/SPPD/PGM/2025 e **00600-00030277/2024-74-e** instaurado pela Portaria nº 100/CD/SPPD/PGM/2025, por motivo de férias de membros das comissões.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C40CEA34

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/08/2025. Edição 4040
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>